



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA Nº:

02/2024

DELIBERAÇÃO AM Nº:

027/2024/AM

Reunião realizada em:

16-04-2024

PROPOSTA:

DELIB. CM N.º 210/2024

ASSUNTO:

REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 074/2023/AM, DE 27 DE DEZEMBRO, RELATIVA À PROPOSTA CONSTANTE NA DELIB. CM Nº 1156/2023 - PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO - INVESTIMENTOS MUNICIPAIS - PPI 2024, ATÉ AO MONTANTE DE 15.795.258,66€ .

PROPOSTA ANEXA

TEOR DA PROPOSTA:

Conforme proposto pela Deliberação da Câmara Municipal nº 210/2024, de 05 de abril, propõe-se à Assembleia Municipal, a revogação da sua Deliberação nº 074/2023/AM, de 27 de dezembro, relativa à Deliberação CM n.º 1156/2023, de 20 de dezembro – Adjudicação da contratação do Empréstimo MLP para Investimentos Municipais – PPI 2024, até ao montante de 15.795.258,66€.

VOTAÇÃO	CDU	PS	PSD	CH	BE	PAN	IL	TOTAIS	RESULTADO
A Favor	17	9		1		1	1	29	APROVADA <input checked="" type="checkbox"/>
Contra									REJEITADA <input type="checkbox"/>
Abstenção			5		1			6	— <input type="checkbox"/>

Deliberação aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA MESA

O 1º SECRETÁRIO

3/3
ATA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 07/2024

PROPOSTA

N.º 36/2024/DAF/DICOR

Realizada em 05/04/2024

DELIBERAÇÃO N.º 210/2024

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO INVESTIMENTOS MUNICIPAIS - PPI 2024

O Município de Setúbal, iniciou o procedimento de abertura de uma contratação de um Empréstimo de Médio e Longo prazo - Investimentos Municipais PPI 2024, através Deliberação n.º 1073/2023, tomada na Reunião de Câmara n.º 25/2023, realizada a 22/11/2023, que incidiu sobre a Proposta n.º 443/2023/DAF/DICOR, com o intuito de financiar um conjunto de projetos estratégicos para o Concelho.

A respetiva Adjudicação ocorreu através da Deliberação n.º 1156/2023, tomada na Reunião de Câmara n.º 28/2023, realizada em 20/12/2023, que incidiu sobre a Proposta n.º 461/2023/DAF/DICOR, tendo sido firmado com o Banco BPI, SA.

Reavaliado o calendário da execução das especialidades dos Investimentos, e dentro de um quadro da melhor prossecução do desenvolvimento do investimento municipal, propõe-se a revogação do procedimento acima elencado.

Neste sentido, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, no uso das competências previstas no Artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

- Aprovar revogação do procedimento anterior de contratação do Empréstimo de Médio/Longo Prazo | Investimentos Municipais – PPI 2024, no valor de 15 795 258,66€;
- A remessa à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do Artigo 33.º e ulterior aprovação nos termos da alínea f), do n.º 1, do Artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e que seja observado o disposto no n.º 6 do Artigo 49.º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na atual redação.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; 1 Abstencões; 9 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57.º, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**CERTIDÃO**-----

PAULO JORGE SIMÕES HORTÊNSIO, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Setúbal: -----

----- CERTIFICA, para os devidos, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente certidão, constituída por 1 folha, está conforme a Deliberação n.º 210/2024 – Proposta n.º 36/2024 – DAF/DICOR – Revogação de procedimento de contratação de empréstimo de médio/longo prazo - Investimentos municipais - PPI 2024, aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 5 de abril de 2024.-----

----- Esta Certidão vai por mim assinada eletronicamente com certificado digital, confirmando a informação respeitante ao assunto em apreço. -----

Paços do Concelho de Setúbal, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro. -----

O Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças

Assinado por: **Paulo Jorge Simões Hortênsio**
Num. de Identificação: 07023028
Data: 2024.04.08 15:58:33+01'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Diretor do Departamento
Municipal de Administração Geral e Finanças -
Município de Setúbal**



Paulo Jorge Simões Hortênsio

AS/PH

“Não são devidos emolumentos
por se destinar a fins oficiais”

sb

Esta declaração está assinada com certificado digital que lhe confere validade legal (Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de agosto, com as alterações do Decreto-Lei n.º 62/2003, de 30 de abril), [que integra a data do documento], na primeira página ao centro, foi efetuada com o uso do cartão de cidadão n.º 07023028 5 ZY8, em nome de Paulo Jorge Simões Hortênsio, válido até 05/01/2028, emitido por Entidade Certificadora.